



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. ⁰⁴⁸ /2021/DLEG

Uruguaiiana, 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica estudo de semáforo/redutor velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 7/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 38/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que sejam feitos estudos para viabilidade da instalação de semáforo e/ou redutor de velocidade, na esquina das ruas General Câmara com Júlio de Castilhos.

2. Justifica-se a presente, com base em relatos de moradores da região, sobre os acidentes naquela esquina e pela visibilidade reduzida para quem está atravessando a preferencial.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente